



Atriz relata racismo ao revelar que dublava princesas das Disney: "duvidaram porque sou negra" [PÁGINA 02](#)

# Gazeta do Estado

Quarta-feira  
Goiânia, 15 de julho de 2020  
Ano 15 - Edição 4313

R\$1

[gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)

[gazetadoestado](http://gazetadoestado)



62 99118-3777 [www.gazetadoestado.com.br](http://www.gazetadoestado.com.br)

## JUSTIÇA & CIDADANIA

Escolas e faculdades de GO deverão fornecer informações sobre custos durante a pandemia

[PÁGINA 02](#)

## EDUCAÇÃO

Atividades presenciais serão retomadas a partir de 3 de agosto

Professores serão testados para covid-19 a partir de 3/8. Retorno será gradual. Educação Infantil só volta em 28/9

[PÁGINA 02](#)

## SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo de Compromisso de Gestão do Terminal Rodoviário de Dois Irmãos foi renovado pela Agência Reguladora

Ravena Santiago/Governo do Tocantins



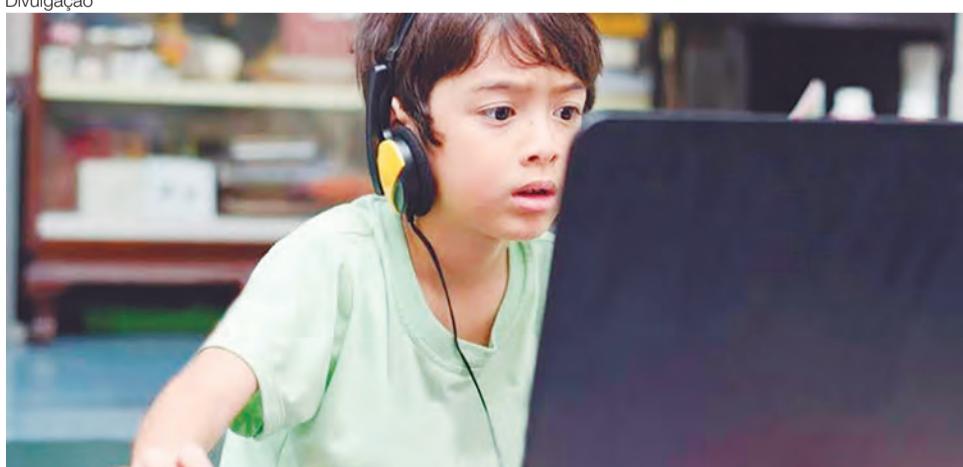
[PÁGINA 02](#)

## ECA

Crianças e adolescentes podem registrar ocorrências online

Distrito Federal, que tem delegacias exclusivas para esse público, permite que os próprios agredidos possam denunciar agressores

Divulgação



[PÁGINA 04](#)

## AÇÃO DO MPF/GO

Juiz federal nega liminar para obrigar Estado e município a disponibilizarem remédios para tratamento precoce da Covid-19

Divulgação



[PÁGINA 03](#)

## ADETUC

Governo do Tocantins adia reabertura do Parque Estadual do Jalapão

Andrea Marques/Governo do Tocantins



[PÁGINA 04](#)

## TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 11°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 13°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 34°C Mínima 22°C  
Tendência Estável



■ Braulio Duarte

braulio@ayresduarte.adv.br

**Prorrogado prazo para redução de jornada e suspensão de contrato**



Foi publicado no DOU desta terça-feira, 14, o decreto 10.422/20, que prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada e de salário, de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais que trata a lei 14.020/20.

Segundo a norma, o prazo máximo para celebrar acordo de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário fica acrescido de 30 dias, de modo a completar o total de 120 dias.

O prazo máximo para celebrar acordo de suspensão temporária do contrato de trabalho fica acrescido de 60 dias, de modo a completar o total de 120 dias.

O texto determina ainda que a concessão e o pagamento do benefício emergencial de preservação do emprego e da renda e do benefício emergencial mensal de que tratam, respectivamente, os art. 5º e art. 18 da lei 14.020/20, observadas as prorrogações de prazo previstas neste decreto, ficam condicionados às disponibilidades orçamentárias.

MIGALHAS

**Escolas e faculdades de GO deverão fornecer informações sobre custos durante a pandemia**  
Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 5 mil



A DPE/GO, o MP/GO e a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (Procon/GO) obtiveram uma decisão liminar que obriga que 50 instituições de ensino, entre escolas e faculdades, forneçam informações claras e adequadas sobre metodologias utilizadas e custos existentes durante o período de suspensão total ou parcial das aulas presenciais em decorrência da pandemia do coronavírus. Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária de R\$ 5 mil.

A determinação foi feita em resposta a ACP ajuizada em 2 de julho, após os estabelecimentos citados na ação se recusarem repetidamente a fornecer as informações requeridas. A ação foi assinada pelos defensores públicos Tiago Bicalho, coordenador do Núcleo de Atendimento Inicial da Defensoria Pública, e Gustavo Alves de Jesus, pelos promotores de Justiça Maria Cristina de Miranda e Delson Leone Júnior, coordenador do Centro de Apoio da Área do Consumidor, e pelo superintendente do Pro-

con Goiás, Allen Viana.

Na decisão, o juízo da 27ª vara Cível de Goiânia/GO concedeu a tutela de urgência e determinou que as instituições disponibilizem aos alunos e responsáveis, no prazo de 48 horas, os seus contatos diretos de comunicação com a coordenação pedagógica e financeira, por meio de telefone e e-mail; que prestem esclarecimentos acerca das metodologias específicas utilizadas no regime não presencial e a forma de contato entre estudantes e docentes, no prazo de 10 dias.

Os estabelecimentos também deverão apresentar tabela de custos anual prevista para o corrente ano e as tabelas mensais de custo detalhadas no período de janeiro a maio de 2020, no prazo de 10 dias e em conformidade com a tabela prevista no decreto Federal 3.274/99, e permanecer a divulgar amplamente os custos até o 5º dia útil de cada mês subsequente, enquanto perdurar a suspensão total ou parcial das aulas presenciais em decorrência da pandemia de covid-19.

MIGALHAS

## Atriz relata racismo ao revelar que dublava princesas

### das Disney: “duvidaram porque sou negra”

A atriz e dubladora brasileira Fernanda Ribeiro, de 18 anos, relatou nas redes sociais esta semana que sofreu forte preconceito ao contar para os seguidores que já dublou princesas da Disney na infância, entre elas, a Rapuzel criança no filme “Enrolados”, em 2010.

Segundo Fernanda, vários internautas duvidaram e

pediram para a atriz provar que estava falando a verdade. A dubladora, que é irmã do ator mirim Igor Marrcal, de “Salve-se quem puder”, desabafou no Instagram na segunda-feira (13) e afirmou ter sofrido racismo.

“Durante uma postagem minha em uma das minhas redes sociais, fui mostrar meus personagens

que dublei quando pequena, princesas da Disney, mas tive que provar que eu realmente dublei simplesmente porque sou negra. O racismo é uma doença sem remédio e nem cura, e eles ainda seguem acreditando na impunidade. Quando vão parar?, postou.

Fernanda ainda revelou que ficou bastante aba-

lada com os comentários insinuando que ela não poderia dublar uma princesa branca por ser negra. “O racismo não é uma coisa normal e a gente tem que lutar contra. Quantos brancos já dublaram personagens negros e quantos negros como eu já dublaram personagens brancos. Isso é supernormal”.

## EDUCAÇÃO

# Atividades presenciais serão retomadas a partir de 3 de agosto

**Professores serão testados para covid-19 a partir de 3/8. Retorno será gradual. Educação Infantil só volta em 28/9**

Divulgação



**AGÊNCIA BRASÍLIA** - A Secretaria de Educação divulgou nesta segunda-feira (13/7), o cronograma de retomada das atividades presenciais na rede pública de ensino. O retorno foi planejado para ocorrer de forma segura, por etapas, começando pela testagem dos profissionais da educação para a covid-19 até chegar ao retorno presencial de professores e de estudantes.

### DISTANCIAMENTO

A organização do trabalho pedagógico será por meio de um modelo híbrido, que garanta o distanciamento físico necessário no contexto da pandemia. Metade dos estudantes de cada turma irá à escola presencialmente em um semana, enquanto os demais farão atividades virtuais ou impressas (no caso daqueles que não tiverem acesso). Na semana seguinte, cada grupo é invertido. A alternância irá até o fim do ano letivo, em janeiro.

Não será permitido que

os estudantes permaneçam nas escolas por mais de um turno. Eles também serão sensibilizados quanto aos novos hábitos, como o uso de máscaras, lavar as mãos com frequência, evitar contato físico e não compartilhar objetos, entre outros.

De 17 a 28 de agosto, ocorrerá a ambientação presencial dos profissionais das carreiras magistério e assistência, com formação para os protocolos de segurança nas unidades escolares, de acordo com as orientações das autoridades de saúde pública. Aquelas pessoas que pertencem ao grupo de risco não voltarão.

Profissionais que apresentarem sintomas da covid-19 também não deverão atuar de forma presencial.

Os profissionais da carreira magistério que, em razão do planejamento de retorno, não derem início às atividades presenciais no dia previsto para sua etapa/modalidade, seguirão atendendo os estudantes pela plataforma Google Sala de Aula e por meio de material impresso, nas situações em que seja necessário. Esse atendimento deverá ser realizado preferencialmente mediante a atuação desses profissionais no ambiente escolar.

## SERVIÇOS PÚBLICOS

### Termo de Compromisso de Gestão do Terminal Rodoviário de Dois Irmãos foi renovado pela Agência Reguladora

Ravena Santiago/Governo do Tocantins



O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR), Edson Cabral, e o prefeito do município de Dois Irmãos, Wanilson Coelho Valadares, assinaram na manhã de terça-feira, 14, o Termo de Compromisso de Gestão do Terminal Rodoviário da cidade por mais quatro anos.

“Pretendemos fazer uma reforma para que nossa comunidade tenha um ponto de apoio no transporte”, disse o prefeito Wanilson Coelho,

manutenção e limpeza. Já à ATR compete a regulação, controle e fiscalização de todos os terminais rodoviários de passageiros e do cumprimento dos termos de cessão de uso. O Termo foi assinado na sede da Agência Reguladora e além do prefeito, estiveram presentes o Gerente de Regulação, de Transportes e Terminais Rodoviários da ATR, Carlos Alberto e o Assessor Jurídico da prefeitura, Vezio Cunha.

RAVENA SANTIAGO/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## AÇÃO DO MPF/GO

# Juiz federal nega liminar para obrigar Estado e município a disponibilizarem remédios para tratamento precoce da Covid-19

Divulgação

"Não cabe a este Juízo optar por qualquer uma das alegadas "evidências científicas" e torná-las incorporadas no âmbito do SUS de Goiás e Goiânia"

**MARÍLIA COSTA E SILVA** - O juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, Euler de Almeida Silva Júnior, negou liminar pedida em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal (MPF/GO) para obrigar que o Estado e o Município de Goiânia garantissem aos pacientes diagnosticados com Covid-19 o recebimento de tratamento ambulatorial precoce com uso de cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e adjuvantes, como veiculados pelo Ministério da Saúde na Nota Informativa nº 09/2020-SE/GAB/SE/MS e atualizações supervenientes.

Para o magistrado, a concessão de tutela judicial nos termos e amplitude formulada na petição inicial pelo órgão ministerial federal implicaria institucionalização compulsória, no SUS, de assistência médica-farmacológica ambulatorial precoce com os medicamentos cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e adjuvantes pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, com efeitos práticos equivalentes à inserção destes nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (art. 19-M, II, da Lei 8.080/90). Para Euler Júnior, a atuação jurisdicional na referida intensidade implicaria ofensa ao princípio constitucional da autonomia dos Poderes (art. 2º da CF/88).

Além disso, o juiz entendeu que a escolha da "melhor evidência científica" aplicável concretamente ao SUS, no âmbito farmacológico, é matéria pertinente ao mérito administrativo, porque implica juízo complexo de "eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade", conforme resume o art. 19-O da Lei 8.080/90.

Por isso, para o magistrado, no presente momento, "não cabe a este Juízo Federal, no âmbito da restrita cognição liminar, optar precipitadamente por qualquer uma das alegadas "evidências científicas" e torná-las concretas e incorporadas no âmbito do SUS do Estado de Goiás e do Município de Goiânia, substituindo a avaliação



administrativa, especialmente em situação de carência probatória quanto à eventual ilegalidade (inadequação) da opção administrativa dos gestores estaduais e municipais quanto à forma do uso e fornecimento dos referidos medicamentos no âmbito regional e local do SUS.

Apesar da decisão, o magistrado alerta que ela não acarreta redução da assistência médica-farmacêutica ambulatorial devida pelas secretarias de saúde aos pacientes da Covid-19.

"A autonomia reconhecida acarreta aumento de responsabilidade e encargo adicional para a melhoria e o aperfeiçoamento dos serviços de saúde prestados no âmbito do Estado de Goiás e do Município de Goiânia".

Com essa observação, procurador da República Ailton Benedito, autor da ACP, entende que apesar de formalmente ter negado a liminar, o magistrado alertou para o aumento da responsabilidade dos gestores, mencionando a autonomia do ato médico e questionou qual o tratamento precoce que está sendo ministrado.

"O juiz, mesmo afirmando que rejeita a liminar, reconhece que o MPF tem razão", afirma Ailton Benedito ao Rota Jurídica. Ele agora vai analisar a necessidade e a possibilidade de recurso contra a decisão.

### PEDIDO DO MPF

Para o MPF um protocolo clínico farmacológico para tratar preventivamente

e em estágios iniciais a infecção causada pelo novo coronavírus é uma estratégia sanitária de vital importância para a preservação do maior número possível de vidas. "Devem-se utilizar todas as possibilidades farmacológicas, com o objetivo de oferecer o tratamento precoce para mitigar o agravamento da doença e evitar a sobrecarga dos serviços de saúde, enquanto não existe tratamento especificamente desenvolvido", entende o MPF.

De acordo com a ação civil pública, enfrentar as doenças causadas pela Covid-19 utilizando um único pilar de atenção à saúde, o terciário, por meio de aquisição de respiradores mecânicos e construção de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), que são voltados para procedimentos de média e alta complexidade, não é coerente com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Para o procurador da República Ailton Benedito, todas as alternativas farmacológicas seguras que apresentem resultados satisfatórios no combate à Covid-19 devem ser consideradas pelas autoridades sanitárias. No último dia 25 de maio, o procurador recomendou ao Estado de Goiás e ao Município de Goiânia que tomassem as providências necessárias para que os medicamentos fossem disponibilizados nas respectivas unidades de saúde do SUS, porém não obteve êxito, razão pela qual ajuiu a presente ACP.

Para o MPF um protocolo clínico farmacológico para tratar preventivamente

**Gazeta Política**  
Responsabilidade  
**Empresa Staff**  
**Estado Staff**  
**Staff**  
**Estado Gazeta**  
Responsabilidade

■ Marco Aurélio  
Siga: **MarcoAurelioStaff**

"Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa"

### LEI DAS FAKE NEWS



Deputados e especialistas iniciaram, nesta última segunda-feira, um ciclo de debates virtuais para discutir ajustes no projeto de lei de combate às fake news. Durante a abertura do evento, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, afirmou que a intenção é criar um texto "melhor" do que o aprovado pelo Senado.

### COVID 19



■ O Estado de Goiás ultrapassa 900 óbitos por Covid-19. Apenas nas últimas 24 horas, foram registradas 30 mortes e 1.072 casos da doença no Estado.

■ Mesmo com a reabertura do comércio em muitos municípios, é preciso ter responsabilidade: cumpra as regras de distanciamento social e de higiene. E use máscara.

### RÁPIDAS DO STAFF

■ ESTADOS UNIDOS

■ Trump aparece pela primeira vez em público usando máscara.

■ Presidente

passou direto por jornalistas que estavam no local – o hospital militar Walter Reed – e não parou para explicar mudança de comportamento.

■ ECONOMIA

■ CGU informa que mais de 396 mil agentes públicos receberam auxílio emergencial.

■ A Controladoria-Geral da União (CGU) identificou 396.316 agentes públicos que receberam o auxílio emergencial indevidamente no mês de maio. Nesta conta, entram servidores federais e estaduais, além de militares. Os números são de uma atualização feita nesta última segunda-feira, dia 13, pela CGU a partir de cruzamentos de bancos de dados.



"A motivação dará o impulso para que comece a caminhada; a paciência e a determinação não deixarão que perca o rumo".

### PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie.  
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via WhatsApp pelo número (62) 9 9954-2071.

## OBRAS PÚBLICAS

# GDF Presente constrói galeria de água pluvial na Candangolândia

Divulgação



O GDF Presente, juntamente com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap) e a Administração Regional da Candangolândia, está auxiliando na construção de uma galeria de águas pluviais ao lado da Feira Permanente da cidade, localizada na QR 1. O Pólo Central Adjacente 2 do programa realiza esta e uma série de outras atividades na região ao longo desta semana.

A obra atende a uma solicitação antiga dos feirantes e dos residentes da região próxima ao local. "Há algum tempo os moradores vem reclamando que as águas da chuva descem com muita força da feira para as quadras de baixo, e isso piorou muito nos últimos três anos.

Com isso, conversei

com o presidente da Novacap e definimos que a solução era fazer uma nova rede ali, ampliando a rede de águas pluviais", explica o administrador regional da Candangolândia, José Luiz Gonzalez.

A execução da nova galeria já foi iniciada, e o GDF Presente auxilia a Novacap e a administra-

ção regional com maquinário. Quando finalizado, o serviço vai beneficiar a Feira Permanente da Candangolândia, os moradores da Quadra 1 e também o trânsito da rua principal da região, que também sofria impactos pelo acúmulo de água da chuva.

FLÁVIO BOTELHO E ROSI ARAÚJO/AGÊNCIA BRASÍLIA



## Vitrine

**■ VOCÊ SABIA?**  
O alho acelera o metabolismo do corpo.

**■ PORTA ABERTA**  
- Unidades do Vapt Vupt em Goiás retomaram na segunda-feira atendimentos presenciais em Goiânia e no interior. Nos três primeiros serão atendidos apenas os que já haviam agendado algum serviço antes na vigência do fechamento.

**■ DESTAQUE - A Intec Brasil** empresa de inteligência comercial detentora do Ranking das 100 Maiores Construtoras do Brasil, classificou as empresas que mais se destacaram e contribuíram para a retomada do setor durante o período da pandemia. No setor da construção civil da região Centro-Oeste, a Consciente Construtora e Incorporadora, alcançou a 48ª colocação com mais de 204 mil m<sup>2</sup> construídos.

**■ CONTEÚDOS DE VALOR - A empresária Ana Cláudia Lopes** diz que vai utilizar de sua expertise e conhecimento nos cursos que ela ministrara de formato digital (não presencial). Alguns destes tópicos já podem ser acompanhados em seu Instagram @anaclaudia1, onde oferece um mix de life style.

**■ AUTOLEITURA - A Enel Distribuição Goiás** está oferecendo o serviço de autoleitura do medidor de energia para os clientes residenciais e comerciais. Assim o próprio cliente fornece a sua leitura. O serviço estará disponível neste período crítico de avanço do novo Coronavírus. Quem não fizer a autoleitura podem ter a conta de energia calculada pela média de consumo dos últimos doze meses, conforme regra anunciada pela Aneel.

## Corte

**Maria Reis**  
mariareisjornalista6@gmail.com

## Dois tempos

1. A Prefeitura de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, está participando da campanha nacional Alô, Vizinho, que tem como objetivo facilitar a denúncia de violência contra as mulheres mostrando canais de denúncia e dando fala dos atos da Lei Maria da Penha.

2. O Alô, Vizinho, é para fazer com que as denúncias cheguem aos órgãos públicos responsáveis pelos vizinhos através do 190 ou no 153, e em caso de suspeita, denunciar no canal do 180, para que a Delegacia da Mulher faça a investigação, tome providências e busque a punição aos agressores.

## Munquém sem festa

O Santuário Diocesano de Nossa Senhora d'Abadia de Muquém cancelou a romaria virtual, que ocorreria entre 05 e 15 de agosto. O evento foi desmarcado após recomendação do MP. O reitor do santuário, padre Aldemir Franzim, chegou a comunicar que o tradicional evento religioso, com expectativa de público de 500 mil pessoas, aconteceria com transmissão das celebrações via internet.

Divulgação



## PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO

Logo mais, a partir das 19 horas, o professor Leandro Karnal participa da live que irá debater os desafios da nova realidade e os aprendizados que surgem a cada necessidade de adaptação, promovida pela Saber Educação e o Colégio Integrado

Targ Comunicação



## CONTEÚDOS DE VALOR

Após encerrar as atividades da sua loja Closet Donna Ana, a empresária Ana Cláudia Lopes se prepara para lançar um conteúdo digital voltado para o mercado empresarial

Luciano Magalhães



## PREENCHIMENTO DE OLHEIRAS

As farmacêuticas estetas, Beatriz Lima e Jackeline Barros, sócias na clínica Sublime Estética Personalizada, entre inúmeros procedimentos voltados para a beleza e autoestima, estão revolucionando também no tratamento para olheiras profundas,

não são as olheiras arroxeadas ou azuladas, que surgem devido a um aumento na quantidade de vasos sanguíneos na pálpebra inferior, são aquelas olheiras que nem a maquiagem dá jeito e fica parecendo "caveirinha". A solução pode estar no preenchimento com ácido hialurônico que irá ocupar a região mais funda de forma a nivelar a superfície da olheira suavizando o sulco

## ECA

## Crianças e adolescentes podem registrar ocorrências online

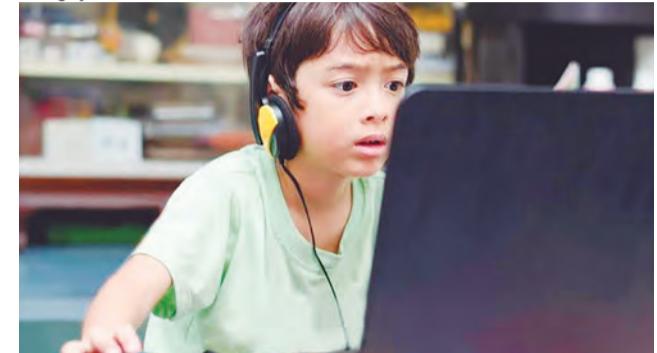
Distrito Federal, que tem delegacias exclusivas para esse público, permite que os próprios agredidos possam denunciar agressores

**AGÊNCIA BRASÍLIA** - O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos nesta segunda-feira (13). Por isso, vale lembrar: o Distrito Federal se difere de outros estados da Federação com delegacias exclusivas para esse público, tanto para proteção como para menores infratores.

E mais: os ajustes necessários na Segurança Pública, por conta da pandemia, fez com que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) passasse a permitir, na delegacia eletrônica, o registro de ocorrências tanto por crianças quanto por adolescentes.

"Antes dessa modificação, quando a data de nascimento de quem estava registrando a ocorrência online era inserida, o sistema travava e não permitia a finalização do registro. Desde junho isso mudou e passou a ser permitido", explicou a titular da Dele-

Divulgação



gacia da Criança e do Adolescente (DPCA), a delegada Ana Cristina Santiago.

A mudança segue o Decreto 9.603, de 2018, que regulamenta a Lei da Escuta Protegida e permite o registro de ocorrências em qualquer delegacia por criança ou adolescente, mesmo desacompanhada de adulto.

Além da DPCA, o Distrito Federal conta ainda com as delegacias da Criança e do Adolescente I e II – localizadas na Asa Norte e Ceilândia, respectivamente.

"Sendo vítima ou infrator, é muito importante que se tenha esse olhar diferenciado para este público, que está em formação, de acordo com suas particularidades. O ECA determina que existam espaços destinados exclusivamente para crianças e adolescentes", explicou a delegada.

A PCDF disponibiliza ainda um canal direto para denúncias, por meio do 197. Além dos Conselhos Tutelares, outro canal é o Disque 100, do Governo Federal.

## ADETUC

## Governo do Tocantins adia reabertura do Parque Estadual do Jalapão

O Governo do Tocantins decidiu nessa segunda-feira, 13, adiar, por tempo indeterminado, a reabertura do Parque Estadual do Jalapão (PEJ) para visitação turística. A medida foi anunciada pelo secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), Tom Lyra, e pelo secretário de Estado da Saúde, Edgar Tollini.

O secretário Tom Lyra publicou um vídeo em que destacou que a medida foi tomada com base na manifestação contrária dos prefeitos de Ponte Alta, Mateiros e São Félix, que compõe a região do Jalapão, pela não reabertura do local para visitações turísticas. "O governador Mauro Carlesse recebeu a notícia de que os prefeitos não suspenderão os seus decretos para acompanhar o decreto de reabertura do Parque Estadual do Jalapão do Governo do To-

cantins, a partir do dia 19 de julho de 2020", informou.

"O Governador recebeu esta notícia com muita satisfação, e destacou que todos os protocolos que foram enviados para o Governo do Tocantins pelas associações Ajaca [Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais], ATTR [Associação Tocantinense de Turismo Receptivo], Abrasel [Associação Brasileira de Bares e Restaurantes], Abav [Associação Brasileira de Agências de Viagens], e pelas prefeituras de São Félix, Mateiros, e Ponte Alta, estavam todos adequados, ao entendimento do Governador, dos protocolos aceitos pela Secretaria de Estado da Saúde bem como da Organização Mundial de Saúde", complementou o secretário Tom Lyra.

O secretário Tom Lyra afirmou que o Governo do Tocantins só voltará a tratar deste assunto novamente quando "os quadros da Covid-19 apontarem para uma

Andrea Marques/Governo do Tocantins



maior segurança com protocolos adequados".

Em sua fala no vídeo, o titular da Secretaria de Estado da Saúde, Edgar Tollini, reiterou a responsabilidade social do governador Mauro Carlesse com a população tocantinense neste momento de pandemia. "Discutimos hoje [segunda-feira] e vimos que a saúde sanitária neste momento é mais importante. Queremos deixar claro que tanto o Governador como a Secretaria de Estado da Saúde se preocupam com o cidadão tocantinense com a forma de assistência que vai ser prestada a ele", garantiu.

JESUINO SANTANA JR./  
GOVERNO DO TOCANTINS



## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

*"A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida."*



■ HD Hércules Dias  
[www.herculedias.com.br](http://www.herculedias.com.br)

#### Estácio

A Estácio Goiás acaba de lançar a campanha "Formou pagar Meia". Com o vestibular online, os calouros garantem 50% de desconto no valor das mensalidades durante toda a graduação.

#### Vestibular

As inscrições para o vestibular são gratuitas e podem ser feitas pelo whatsapp (62) 98599-6892. As avaliações online poderão ser agendadas diretamente no portal da instituição em um dos horários disponíveis.

#### Inscrições

Os alunos podem optar entre diversos cursos como Psicologia, Enfermagem, Direito, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física. Confira a programação da unidade ou polo escolhido <https://inscricoes.estacio.br>.



#### Espelho, espelho meu

Nos dias 22 e 23 de julho, a especialista em moda e comportamento, Lorena Cantanhede compartilhará dicas de harmonização visual e corporal. As lives serão feitas em seu perfil pessoal (@lorenacantanhede) às 18h30. Owner da Mescle Assessoria de Moda e Imagem e Instrutora de Moda e Comportamento, do Senac - GO, há mais de dez anos, Lorena defende a moda como instrumento de valorização pessoal e elevação da autoestima. A Mescle está prestando uma sequência de cursos e talkshows on-line, com vários convidados de peso, para fomentar a moda e enaltecer a imagem pessoal.



#### Biossegurança para turismo

Após o lançamento do Protocolo para Prevenção e Controle da Covid-19, o Portal Sul Consórcio, por meio do Núcleo de Turismo, inicia as capacitações remotas para a retomada da atividade turística nos municípios de Barreiros, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Tamandaré. Professor e Facilitador (PBL) do curso de Medicina (UNIFIP e UNINASSAU), palestrante, consultor de Biossegurança e Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem, o Prof. Dr. Jorge Luiz Araújo-Filho, conhecido nas redes sociais como @dr.biossegurança, realizará uma palestra virtual totalmente gratuita com orientações de biossegurança de prevenção da Covid-19.

## Municípios em Pauta

### VALPARAÍSO DE GOIÁS

#### Asfalto novo começa a chegar no bairro Pacaembu

As melhorias em pavimentação asfáltica continuam por todas as regiões de Valparaíso de Goiás, garantindo mais conforto, segurança e mobilidade para motoristas e pedestres.

Um dos bairros beneficiados pelas obras de asfaltamento executadas pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, é o Bairro Pacaembu.

Na quinta-feira, 9 de julho, as ruas do bairro começaram a receber a preparação para na semana que vem o asfalto ser implementado de fato.

Agora, os moradores poderão trafegar com muito mais tranquilidade e viver sem o problema da poeira no local.

Para o chefe do executivo municipal, Pábio Mossoró, cuidar bem do município é o dever de um bom gestor. Ele vê com muita satisfação o serviço de pavimentação asfáltica executado no Pacaembu.

"Quando escolhemos gerir uma cidade, sabemos que novas demandas surgem a cada dia. Para se ter qualidade de vida, precisamos não somente de



unidades de saúde equipadas, mas também de ruas asfaltadas, para diminuir a poeira, melhorar o tráfego de pessoas e de veículos. O desafio é atender todas as necessidades, em conjunto. E é isto que estamos fazendo", completou o chefe do Poder Executivo Municipal.

### ANÁPOLIS

#### Alunos aprovam aulas virtuais

Um levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação no final de junho, antes do início das férias escolares, para avaliar o grau de satisfação das famílias com o ensino remoto oferecido pela rede municipal de educação de Anápolis, aponta que a maioria aprovou a experiência, motivada pela suspenção das aulas presenciais, em 18 de março – uma das primeiras medidas do município para conter o contágio da Covid-19.

Coordenada pelos gestores das unidades escolares, a pesquisa, que ouviu cerca de 80% do alunado,



verificou o alcance e aproveitamento das aulas, estimando que 94,21% dos estudantes participaram do processo virtual.

Embora haja especulação sobre volta às aulas presenciais, em Anápolis ainda não há um cronograma para este ano. A possi-

bilidade depende da situação do município frente à pandemia, acompanhada por autoridades locais de saúde, diretamente ligadas às medidas restritivas e de flexibilização, que respeitam a matriz de risco elaborada de acordo com critérios do Ministério da Saúde.

### TRINDADE

#### Prefeitura investiu 2 milhões no combate à Pandemia de COVID-19



A Prefeitura de Trindade já fez investimentos superiores a R\$ 2 milhões para o enfrentamento à pandemia de Covid-19, recursos destinados à aquisição de medicamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ampliação da estrutura de atendimento a pacientes e contratação de novos profissionais para atuar na linha de frente das ações de combate à doença.

Na semana passada, o município lançou edital para aquisição de 10 mil testes rápidos

com recursos previstos de quase R\$ 800 mil. O pregão presencial será realizado no dia 16 de julho, às 9h. "Trata-se de mais um importante investimento que realizamos no sentido de

prevenir a doença e detectar a sua manifestação na fase precoce, o que facilita o tratamento de modo a evitar internações e o colapso na rede de saúde", disse o prefeito Jânio Darrot.

### PORTEIRÃO

#### Trabalho incessante contra o COVID-19

Segundo o prefeito de Porteirão, o trabalho de ações externas de Ruas, comércios e barreiras sanitária contra o Covid-19 não para! Nos últimos 15 dias, o prefeito colocou

em ação uma equipe nas ruas quando realizam 430 visitas a comércios, aferindo 1195 temperaturas nos comércios as Barreiras em 15 dias abordaram 5132 veículos

e aferiram 8190 temperatura nas Barreiras.

"A luta é árdua, façamos cada um nossa parte, nos cuidando e saíndo sómente quando necessário", pediu o prefeito.



Comunicado

Comunico extravio do título original de Nº 1538, José Sales, sócio proprietário remido da Estância Thermas Pousada do Rio Quente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**MADRI LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.291.259/0001-86, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Operação para as seguintes atividades: comércio a varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Avenida Ville, Número 1057, Quadra 37, Lote 11, Jardim Madri complemento, CEP: 74.369 - 262, GoiâniaGO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**MADRI LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.291.259/0001-86, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação para as seguintes atividades: comércio a varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na Avenida Ville, Número 1057, Quadra 37, Lote 11, Jardim Madri complemento, CEP: 74.369 - 262, GoiâniaGO.

Leia o Jornal  
Gazeta do Estado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SANDRO MANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, CI nº 1636566 SSP/GO, CNH nº 0115886006-DETRAN/GO, CPF nº 392.344.011-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Solon de Almeida, Quadra 208-A, Lote 13, s/n, Vila Canaa, Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos

necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 11, da quadra nº 28, situado à Rua RC-14, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando

com o lote nº 12; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 34; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **92.439** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se "**LOTE nº 11-A, da quadra nº 28, situado na Rua RC-14, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 34; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.076/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **ALEX BENINI TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 1603998900 SSP/BA, CNH nº 05698444140 DETRAN/BA, CPF nº 068.523.475-40, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, n.º 120, Apartamento 22, Pinheiros, São Paulo/SP, depositou nesta serventia os documentos necessá-

rios exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 16, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 34,46m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 19-E; e, pelo lado esquerdo, 34,88m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 416,01m²**, matriculado sob o nº **90.036** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se "**LOTE nº 16-A, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 34,46m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 19-E; e, pelo lado esquerdo, 34,88m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 207,37m²**; e "**LOTE nº 16-B, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado**

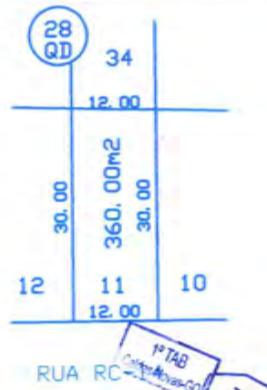
Caldas Novas, 13 de julho de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

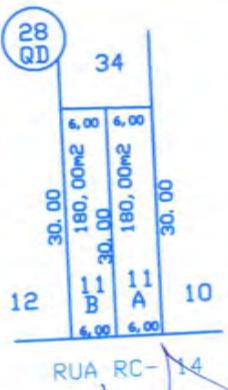
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.07.13 10:31:57 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRO PROPOSTO



Caldas Novas, 13 de julho de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.07.13 10:39:38 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL

19-E			
34,46	416,01	34,88	Q. 01
15	16	17	
12,00			
RUA 01			

DESDOBRO PROPOSTO

19-E			
34,46	207,37	34,88	Q. 01
16-A	16-B	208,64	
6,00	6,00	34,88	
15	16-B	17	
6,00	6,00		
RUA 01			

Gazeta do Estado

A notícia do jeito  
que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

CRIARTS.CASA

criarts.casa

GESSO  
VIDROS EM GERAL

(64) 9 8416-2783  
CONTATO@CRIARTS.CASA

**RB**  
RÁDIO BANDEIRANTES 82 am  
Goiânia - Brasil

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,  
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A  
CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do  
Estado e acompanhe o procedimento de forma  
100% segura e eletrônica.



Acesse:  
[ieptbgo.org.br/CRA](http://ieptbgo.org.br/CRA)  
e saiba mais

CARTÓRIOS DE  
PROTESTO GO  
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁSREGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTASEDITAL DE DESDOBRO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **VERA CRUZ INCORPORADORA & EMPREENDIMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.906.479/0001-60, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 55, situado na Avenida JK, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 138,92m de frente para a Avenida JK; pelo lado direito, 92,99m confrontando

com a Rua RC-17; pelo fundo, 133,50m confrontando com os Lotes nºs 56, 36 e 54; e, pelo lado esquerdo, 54,56m confrontando com a Avenida A, **perfazendo a área total de 9.848,78m<sup>2</sup>**, matriculado sob o nº **117.326** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se **"LOTE nº 55-A, situado na Avenida A, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 37,07m de frente para a Avenida A; pelo lado direito, 142,92m com traçado irregular confrontando com o lote nº 55-B; pelo fundo, 75,50m confrontando

pelo fundo, 142,92m com traçado irregular confrontando com o lote nº 55-A; e, pelo lado esquerdo, 17,49m confrontando com a Avenida A; **perfazendo a área total de 1.691,37m<sup>2</sup>**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.091/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 30 de junho de 2020, nos

termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento

de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos

vos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última

publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 09 de julho de 2020.

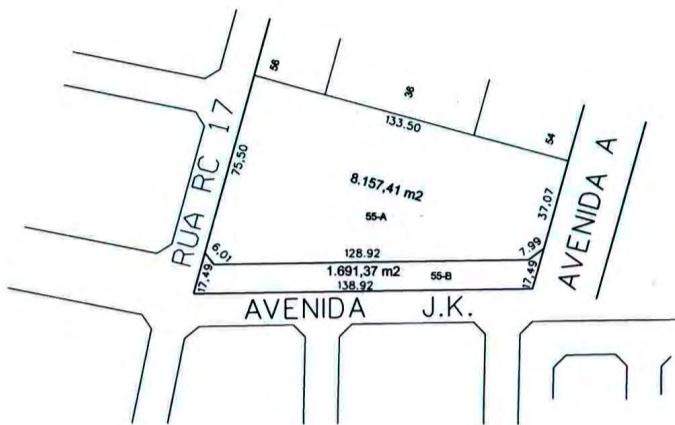
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.07.09 09:44:06 -03'00'

Escrevente

## SITUAÇÃO ATUAL



## DESDOBRO PROPOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁSREGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTASEDITAL DE DESDOBRO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS MARTINS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CNPJ nº 1446737-SSP/GO, CNH nº 01513696391 DETRAN/GO, CPF nº 260.872.781-68, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 43, Lote 31, Estância Itanhangá I, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado

"Lote nº 29, da quadra nº 81, situado na Rua F-2, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua F-2; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 29-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 28; **perfazendo a área total de 180,00m<sup>2</sup>**" e "Lote nº 29-B, da quadra nº 81, situado na Rua F-2, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua F-2; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 30; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 28; **perfazendo a área de 360,00m<sup>2</sup>**", matriculado sob o nº **20.414** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás.

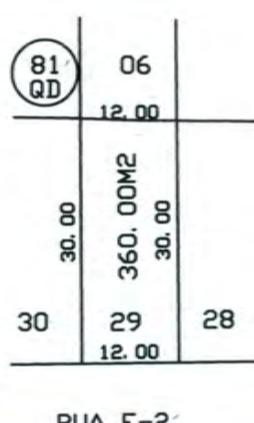
O DESDOBRO passará a denominar-se **"Lote nº 29-A, da quadra nº 81, situado na Rua F-2, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua F-2; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 29-B; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 28;

creto nº 1.077/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077

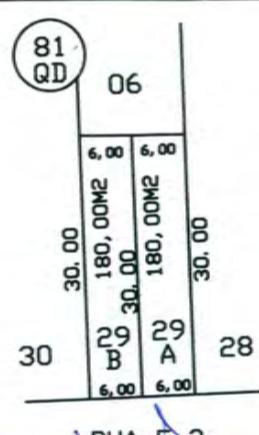
de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado

em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

## SITUAÇÃO ATUAL



## DESDOBRO PROPOSTO



Caldas Novas, 14 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.07.14 08:56:52 -03'00'

Escrevente

**"QUEM SABE FAZ A HORA  
NÃO ESPERA ACONTECER."**

SIM, NÓS PODEMOS!

JPCAÇADOR

